

# JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



Director: AMÉRICO PEREIRA MARTINS

## C&V

CONSTRUÇÕES

PINTURAS

REVESTIMENTOS

LG. RODRIGUES SAMPAIO, 10  
TEL. 053-962126-ESPOSENDE

PREÇO: 50\$00

PORTE PAGO

## EDITORIAL

### EM HONRA DE S. MARTINHO!

No dia onze de Novembro, dia de magustos (adiantados ou atrasados), festas, convívios, encontros, pedidos... dia de S. Martinho de Tours.

Nascido na Panónia (316 — 197 d. C. — actual Hungria), filho dum soldado romano, ingressou nas fileiras militares aos 15 anos na Itália.

O célebre episódio de Amiens, naquela manhã de rigoroso Inverno em que a chuva, coadjuvada pelo opaco nevoeiro, agudizava a vida dos homens, retirou do anonimato o jovem catecúmeno. Ao cruzar com um pobre a tiritar de frio, que lhe estendia a «Nua Mão», não tendo mais nada para dar ou pensando no que mais precisaria o mendigo, desde o seu cavalo, cortou metade do seu manto e entregou-lho. Dias depois, o próprio Jesus Cristo (diz a lenda) apareceu-lhe com o manto vestido e referiu aos seus anjos: «Foi Martinho, ainda catecúmeno, que me revestiu deste manto».

A lenda, que passou de geração em geração, lembra-nos o óptimo meio de transporte da época, a diferença de classes e a relação entre elas, a «sorte» do pobre e o totoloto do Martinho, que, de militar romano passou a militante da Igreja em defesa dos pobres e desamparados e, naturalmente, «liberto da lei da morte», tornou-se o Grande entre os Grandes (depende do pregador).

Muitos são os que aproveitam a sua festa para lhe estender a «Nua Mão»: Os pedidos (identificados do mendigo!) chovem todos os dias, de todos os lados, de todas as idades, de todas as classes, de todos os partidos: pedem-se lâmpadas novas para substituir as fundidas da iluminação pública; pede-se cascalho e alcatrão para tapar os buracos(ões) das estradas nacionais e municipais, que atravessam o

(Continua na 9.ª página)

## Misericórdia vence a «batalha» Hospital

PRIMEIRO MINISTRO «APADRINHOU» ACORDO DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ■ 100 MIL CONTOS DE OBRAS

«A razão básica que me levou a esta deslocação a Esposende prende-se, precisamente, com o desbloquear do Hospital que se arrastava há muitos, muitos anos», diria o Prof. Cavaco Silva na cerimónia de assinatura do contrato-programa celebrado entre o Estado, a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Esposende. Neste acordo, histórico para o desenvolvimento da saúde no concelho, prevê-se a devolução da gestão e das instalações, aos primitivos proprietários, a beneficiação e reconstrução.

**Situação desbloqueada, finalmente!**

As acções para regularizar uma situação, que se

arrastou durante alguns anos, decorreram da melhor maneira. Por isso, pa-



ra surpresa de muitos políticos (e não só), no dia 30 de Outubro, o Salão Nobre

da Câmara Municipal encheu-se para assistir à cerimónia de assinatura do contrato-programa, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Câmara Municipal de Esposende e a Misericórdia.

Procedeu à leitura do documento, o vereador Dr. Penteado Neiva no qual se acorda, entre outros pormenores, na devolução do Hospital à Misericórdia e obras de beneficiação e reconstrução do edifício, no valor aproximado de 100 mil contos, cabendo ao Estado ocomplicar com 80% e, a Câmara Municipal, em 20%, obras a executar no prazo de dois anos.

(Continua na 8.ª página)

## Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa pede ambulância

Na última reunião da Câmara Municipal, foi presente um pedido de subsídio do Núcleo da Cruz Vermelha de Esposende, a solicitar 2 500 contos para ajuda na aquisição de uma ambulância.

Ponderados os motivos invocados e, também, «dadas as carências dos Bombeiros Voluntários deste concelho e as dificuldades financeiras desta Câmara, foi deliberado transmitir à entidade interessada não haver possibilidades, a curto prazo, para atribuir qualquer subsídio.»

Nesta reunião, o Executivo Municipal deliberou: atribuir um subsídio de 200

(Continua na 8.ª página)

## EFEMÉRIDE DA QUINZENA

### Revolução Russa Bolchevique

Em 7 de Novembro, fez 73 anos que se deu a revolução Bolchevista, que derrubou o Czar Nicolau II.

A Rússia antes da revolução era governada, por um regime ditatorial, personificada na figura do Czar.

O país participava na I Guerra Mundial, sofria grandes baixas contra os Alemães: era grande o descontentamento popular.

A fome e o frio das trincheiras, vitimavam muitas pessoas. Em Novembro desencadeou-se um movimento popular, em que parte do exército participara.

Lenine que estava exilado na Suíça regressa ao seu país, para fazer parte da revolução. As tropas fiéis ao Czar, são derrotadas, este é executado com alguns familiares.

A revolução deu-se com o apoio das massas populares.

Kerensky é líder do Governo Provisório, mantém o país na guerra e é acusado de representar a burguesia.

Os socialistas encontravam-se divididos em dois grupos: os Moderados Mencheviques e os Radicais Bolcheviques.

Este grupo começava a ganhar muita influência, entre a população, o partido crescia rapidamente, de 70 000, passou para 240 000 membros.

Lenine ganhava muita popularidade. Dizia que era preciso tirar o país da guerra. Os Bolchevistas domina-

(Continua na 2.ª página)

## IMPrensa REGIONAL

### ACTIVA CONCLUSÕES DO CONGRESSO

O «Congresso da Mudança», como foi designado em Viana do Castelo, mercê dos resultados obtidos, dinamiza a Imprensa Regional. De resto, as conclusões, pela objectividade, são a prova desse dinamismo, merecendo da maioria dos congressistas a concordância e o júbilo.

Assim, será de realçar, a criação da Associação Nacional da Imprensa Regional (ANIR) e que tem marcado um encontro nacional, em Março próximo, em Fátima, destinado à eleição

dos corpos sociais, constituindo-se Parceiro Social e dialogante junto das instâncias oficiais ligadas à Imprensa Regional Nacional. Outro dos pontos considerados relevantes e conclusivos, é o porte pago (a legislar pela Assembleia da República) e os escalões de peso intermédio, especificamente, para os jornais regionais; o desconto de 50% nas taxas de apresentação de recibos de anuidades a cobrar pelos Correios/CTT e, também, exigir priorida-

(Continua na 8.ª página)

## Terraços

## Vasco da Gama

## eregir

ESPOSENDE

# Esposende por dentro...

## «Os Descobrimentos Portugueses em exposição»

No salão polivalente da Escola Secundária Henrique Medina, está patente a exposição «Os Descobrimentos Portugueses», destinada aos alunos e a toda a comunidade escolar, entre os dias 8 e 23 de Novembro.

Esta exposição segue o programa cultural delineado para o concelho de Esposende, no âmbito das comemorações dos Descobrimentos, gesta dos portugueses na descoberta de novos mundos e outras civilizações, visando um melhor conhecimento de factos históricos e o enriquecimento cultural da comunidade escolar do concelho.

## Psicodrama em Ofir

A Sociedade Portuguesa de Psicodrama, com associados de específica formação requerida nesta terapia, teve o seu I Encontro em Ofir, nos dias 2 a 4 de Novembro.

No decorrer do Encontro foram debatidos temas de interesse para a especialidade, tendo reunido portugueses e espanhóis, daí o êxito alcançado. Aliás, os participantes, retiraram satisfeitos pela forma como decorreram os trabalhos e, também, pelas condições oferecidas pelas instalações e pelo serviço do Hotel.

A Sociedade, de vocação científica, conta com 70 associados (médicos e psicólogos) foi criada em 1986.

O Encontro teve o patrocínio da Impetus e Rainha do Cávado.

## Agricultores protestam

Um grupo de agricultores manifestaram-se contra a política monopolista na distribuição de quotas leiteiras da AGROS, exigindo novos moldes para escoamento dos produtos.

A manifestação veio a ser organizada pela Associação de Defesa dos Agricultores do Distrito de Braga que, concentrada junto ao Estaleiro de Esposende, percorreu as principais ruas da vila.

## Suplemento alimentar das Escolas

Está aberto concurso para fornecimento de suplemento alimentar às Escolas do Ensino Básico do concelho de Esposende, durante 10 dias.

Os interessados, para mais informações, devem dirigir-se à N. A. P. de Esposende, sita na Av.ª Valentim Ribeiro, Urb. Zão.

## PUBLICAÇÕES HORIZONTE

Porfírio Pereira da Silva editou mais um livro de poesias, onde procura expandir a sua vocação, quer na glosa viagens, quer num estado de alma que só aos poetas é dado vaguear. Sentimentalista, voando no espaço da fantasia, da dedicação, de crítica, de tudo se ocupa Porfírio Silva nas poesias desta obra.

Recomendamos a sua leitura, pela singeleza e pelo sentido poético dos seus versos.

## A TRADIÇÃO HOSPITALAR

Na passagem do Primeiro Ministro e a comemorar a assinatura do contrato-programa da reconstrução do Hospital, a Santa Casa da Misericórdia de Esposende, editou um memorando sobre a tradição hospitalar em Esposende.

## Formação em hortofruticultura

Estão abertas inscrições, até 15 de Dezembro, para inscrição de jovens entre os 14 e os 21 anos, para a frequência de curso hortofruticultura, com especialização em viticultura.

Serão ministrados ensinamentos e formação geral, tecnológica e prática, num curso de três anos de duração, com equivalência ao 9.º ano de escolaridade.

O Instituto de Emprego e Formação Profissional e a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, são as entidades promotoras deste curso.

São vários os concelhos do Norte, entre eles Esposende, os beneficiários do curso.

## FESTIL NATAL/90

### Festival de música infantil

Vai realizar-se a 16 de Dezembro, a primeira edição do «Festil - Natal/90», que terá lugar no Salão Paroquial de Esposende.

Nele participarão 12 canções concorrentes, conforme o Regulamento, que serão apreciadas por um júri constituído por 5 crianças e 5 adultos.

Tem como objectivos, a organização, que está a cargo dos Mini-Zende com o apoio da Câmara Municipal de Esposende, criar canções infantis alusivas à quadra natalícia, alargar a convivência entre as crianças, motivar os compositores para este tipo de canções, desenvolver na criança o gosto pela música, pela poesia e por outras actividades culturais.

Também tem em vista, pôr em diálogo os vários organismos da região e criar uma actividade cultural no concelho de Esposende, aberta a todo o país e região da Galiza.

As condições de admissão são as seguintes:

— Solistas e coro, todas as canções deverão ter 1 ou 2 solistas com ou sem coro, que não pode ultrapassar o número de 8.

Como solistas e no coro só podem participar, crianças nascidas desde Janeiro de 1978 até Dezembro de 1984.

— A orquestra, os seus elementos, não podem exceder os 10 elementos, podem ser crianças ou adultos, mas só receberão prémios de presença as crianças nascidas, entre 1978 e 1984.

— Cada grupo poderá participar, no Festil - Natal/90, com 1 ou 2 canções inéditas.

As inscrições devem ser feitas pelo pai, pela mãe ou professor, ou seja uma pessoa adulta, de que se espera todas as informações e a quem serão dadas as respostas.

O prazo limite para a entrega de candidaturas é o dia 16 de Novembro de 1990.

A inscrição deverá ser feita, em envelope fechado, deve ter o pseudónimo do

autor das letras e da música, por fora.

Dentro devem constar, os pseudónimos com os nomes correspondentes, identificação das crianças solistas e as do coro, nome, idade, filiação, morada e telefone.

Dois exemplares de cada letra e melodia da música escrita à máquina em folha A4. Uma cassete normal com as músicas concorrentes, e a autorização do encarregado de educação para participar no concurso.

Será feita uma selecção por um júri, que terá em conta os vários aspectos dos concorrentes.

Os resultados serão publicados neste jornal, e os responsáveis serão avisados pelo Correio.

Todos os participantes terão direitos a prémios e haverá, também, um no valor de 40 000\$00, para cada uma das melhores canções.

## Comunistas de Esposende contra a devolução de Hospital

Longo comunicado recentemente distribuído pelo PCP do concelho de Esposende, insurge-se pela entrega do Hospital aos seus legítimos proprietários e, também, dos riscos de saúde só para quem pagar os tratamentos, em substituição do serviço gratuito.

O comunicado refere-se à visita do Primeiro Ministro (folclorista) e da «postura míope da gestão do PSD» e da «política seguidista do Governo».

## Actividade escutista em Maríinhas

Aproxima-se o Natal e as férias escolares que poderão proporcionar actividades para a juventude.

O Clube Jovem dos Escuteiros de Maríinhas, têm um projecto de férias desportivas, com início a 9 de Dezembro próximo e que se prolongará até 1 de Janeiro.

Essencialmente, o projecto, baseia-se em provas desportivas nas modalidades de corta-mato; torneios de basquetebol, jogos de mesa (xadrez, damas e dominó), andebol e futebol, e, ainda, a disputa da 1.ª Taça Amizade.

Outros esclarecimentos, sobre o projecto, devem ser pedidos à organização.

## Rua de S. João

Foram admitidas várias propostas para o arranjo urbanístico da Rua de S. João, a Norte desta vila.

Das cinco propostas apresentadas, a mais baixa pertence a Abílio do Monte, Limitada, no valor de 39 756 contos.

De acordo com a informação recebida, as propostas serão submetidas a parecer dos serviços técnicos competentes e posterior adjudicação.

## Serviço gratuito do Hospital

Face às informações contidas do comunicado do PCP de Esposende, contactamos os responsáveis da Misericórdia, sobre a futura extinção do serviço gratuito no Hospital, quando for administrado por esta entidade. Fomos informados: «será mantido o serviço gratuito integrado no Serviço Nacional de Saúde, da responsabilidade da Administração Regional de Braga. O Hospital de Esposende, manterá a sua qualidade de unidade de internamento do Centro de Saúde. Se assim não acontecer, caberá à entidade Distrital solucionar o problema».

## EFEMÉRIDE DA QUINZENA

### Revolução Russa Bolchevique

(Continuação da 1.ª página)

vam os soviets, Trotsky principal colaborador de Lenine, fazia espalhar a sua ideologia.

Em 7 de Novembro de 1917, os Bolchevistas tomam o poder, Kerensky foge.

Os Comunistas tomam o poder, liderado por Lenine, que negocia a paz com os Alemães, o que veio a enfraquecer a Frente Oriental.

A Rússia vira-se para si própria, uma vez que a Europa, não apoiava, o Comunismo.

Este país rejeita em forma de protesto, as convenções, dos países Ocidentais.

A Rússia estava numa situação económica difícil, as divisões das propriedades, resultaram numa quebra da produtividade.

Hoje, a necessidade de empreender reformas com «A Perestroika» (que significa reestruturação), o Comunismo entrou em crise e a «Cortina de Ferro» não podia esconder a derrocada da sociedade sem classes, utopia criada por Karl Marx.

A sociedade soviética conhece uma modificação; a economia tende a revitalizar-se e os vários países do Leste, são afectados por esta nova política de Moscovo. Deixam então o Comunismo, adoptando o regime democrático.

A Alemanha é reunificada. Existe uma nova Europa...

FRANCISCO RAMALHO

## João Pedro Q. Miranda Teixeira da Silva

### MISSA DO 6.º ANIVERSÁRIO DE FALECIMENTO

Seus pais e irmão participam que, no próximo dia 28, às 18,30 horas, será celebrada Missa pelo seu eterno descanso e agradecem desde já a todas as pessoas amigas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

Dr.ª Maria Estela Q. R. Miranda da Silva  
António Alberto G. Teixeira da Silva  
António Paulo M. Teixeira da Silva

# Esposende Regional

# Jornal Desportivo

## FORTE BOA

### REUNIÃO DA JUNTA PASTORAL

Realizou-se no passado dia 21 de Outubro, uma reunião da Junta Pastoral, sendo a seguinte a ordem de trabalhos:

- Foi lida a acta da reunião anterior;
- Foi resolvido o arranjo do Jardim em volta da Igreja;
- Foram apresentadas contas do peditério para o telhado da Capela de Santo António.

### CAÇADORES NOCTURNOS

No passado dia 19 ouviram-se tiros de caçadeira, no pinhal da Gramosa, e alarido de cães. Isto passou-se por volta das 2 horas da madrugada.

Sabe-se que o lugar da Gramosa é uma reserva onde é proibido caçar ,havendo placas que sinalizam a zona como interdita à caça.

### REUNIÕES DE AGRICULTORES

Em 20 de Outubro, reuniram-se alguns sócios da Associação Agrícola de Braga. Foram lidos os Estatutos da Associação, para que os sócios tenham conhecimento dos seus direitos.

Foram esclarecidas algumas alterações dos preços do leite e cereais.

Ficou decidido realizar uma concentração, a nível do concelho de Esposende, em protesto da diminuição do rendimento dos agricultores, que teve lugar no dia 5 de Novembro.

### FALECIMENTO

No passado dia 24 de Outubro, faleceu o Sr. Manuel Fernandes Cruz Lopes, que contava 84 anos de idade.

### TORNEIO QUADRANGULAR

O torneio quadrangular, a nível da freguesia, que estava a decorrer, foi suspenso devido a obras no campo de futebol, prevendo-se o seu reatamento para breve. — C.

## MAR

### ÓBITO

No passado dia 20 de Outubro faleceu a Sr.ª D. Virgínia Martins Teixeira S. Maranhão, que contava apenas 42 anos de idade.

Leccionava Educação Física na Escola Secundária de Santa Maria Maior, em Viana do Castelo, e no Colégio do Minho, da mesma cidade. Era esposa do Sr. Ilídio Vaz Saleiro Maranhão, Técnico Superior do Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo.

A D. Gina não resistiu à doença que implacavelmente a atingiu há pouco mais de um ano. Dotada de excelentes qualidades humanas, a todos cativava com inextinguível simpatia e respeito. Por isso, o funeral que se realizou no dia 21 de Outubro para o cemitério paroquial de Mar, foi, sem dúvida, uma das maiores manifestações de saudade que jamais se viu na freguesia. Familiares, amigos, vizinhos, colegas, conterrâneos e muita gente anónima, juntaram-se para um derradeiro adeus, a uma senhora que na sua passagem pela vida terrena só grangeou amor, respeito, estima e amizade. Deixa órfãos o Pedro e o Nuno, ambos estudantes.

### CAMINHO DE ADEFORA

Prosseguem em bom ritmo as obras de alargamento do caminho de Adefora

Sendo uma via de acesso de capital importância para os terrenos de cultivo situados na parte Sul da freguesia, regista-se com particular agrado a iniciativa da Junta de Freguesia em ter decidido levar por diante mais um troço do caminho de Adefora.

Numa primeira fase paralelamente ao alargamento, houve que instalar uma conduta a céu aberto para escoamento das águas pluviais. No prosseguimento dos trabalhos e já noutra lança, procedeu-se à instalação duma tubagem para garantir o escoamento das águas pluviais.

Na recente visita que efectuou à freguesia de Mar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende mostrou-se satisfeito por constatar que os problemas da agricultura merecem a devida atenção e prometeu dar o apoio necessário para a concretização deste caminho velho que é uma aspiração da população local.

### CÂMARA MUNICIPAL EM VISITA DE TRABALHO DE MAR

No passado dia 2 do corrente mês a Câmara Municipal de Esposende efectuou uma visita de trabalho à freguesia de Mar.

O Sr. Presidente da Câmara, acompanhado pelo Sr. Vereador Eng.º Adélino Marques e pela Chefe dos Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo, Sr.ª Arq.ª Paula Magalhães e ainda pelos técnicos Eng.ºs Almor e Telxela, juntou-se aos membros da Junta e Assembleia de Freguesia de Mar, para, em conjunto, percorrerem os locais que necessitam de intervenção humana.

O Sr. Presidente da Câmara observou atentamente o caminho de Adefora, o Adro da Igreja Velha, o Caminho de Agrelho para instalação da conduta de águas, a Urbanização de Mar e seus acessos e a Estrada Velha.

Foi bem documentado sobre as reais necessidades desta laboriosa freguesia e na reunião que posteriormente teve na Junta de Freguesia, travou vivo debate de ideias com os autarcas locais no sentido de se resolverem de imediato os problemas mais urgentes. O Sr. Presidente da Câmara recebeu ainda as direcções do Centro Social da Juventude de Mar, da Comissão Fabriqueira e do Grupo de Escutas de Mar. A todos deixou boa impressão pelo diálogo franco e aberto que utiliza e dentro das disponibilidades e possibilidades da Câmara Municipal, não regateará esforços para ajudar a ultrapassar algumas dificuldades pontuais.

A noite, no Centro Social, foi servido a todos os autarcas e à Câmara Municipal, um jantar, onde se trocaram as últimas ideias e se tomaram as notas finais sobre a jornada de trabalho que entretanto findava. — C.

(Continuação da 10.ª página)

### JUVENIS

- 4.ª jornada  
Gil Vicente - Espos., 1-1
- 5.ª jornada  
Famalicão - Marinhas, 4-0  
Espos. - Andorinhas, 2-0
- 6.ª jornada  
Merelinense - Espos., 1-0

### INICIADOS

- 2.ª jornada  
Guimar. A-Marinhas, 4-0
- 3.ª jornada  
G. Vicente-Marinhas, 2-0
- 4.ª jornada  
Marinhas - Famalicão, 2-2

### ASS. F. VIANA DO CASTELO

#### I DIVISÃO

- Castelense - Forjães, 1-0
- Forjães - A. Praia, 2-2
- V. Piães - Forjães, 2-2

#### JUNIORES

- Forjães - Neves, 1-1
- Monção - Forjães, 1-3

## ANDEBOL

O indiscutível valor do andebol em Esposende já não é novidade para ninguém. Em consequência desta realidade foram chamados vários jovens atletas do Esposende Andebol Clu-

be Jovem para as diferentes selecções nacionais e para a selecção regional da A. A. de Braga.

Assim, Sandra Martins incorporar-se-á na selecção nacional A que irá participar, em Itália, num torneio internacional. Dora Cepa e Cidália Pereira integrarão a selecção nacional, na categoria de Esperanças. Bartolomeu Cepa fará parte da selecção nacional na categoria de juvenis.

Finalmente as meninas Florinda Capitão, Lucília, Manuela Costa, Sandra Ferreira, Sandra Lopes, Sandra Miquelino, Verónica Rodrigues, Verónica Silva e Carina Branco farão parte da selecção de iniciadas femininas da A. A. de Braga.

Os esposendenses poderão sentir-se orgulhosos por alguns dos seus jovens representarem Portugal no âmbito desportivo. Bonito, sim senhor.

#### Resultados:

### TORNEIO DE ABERTURA A. A. DO PORTO

- Seniores femininas  
Espos. - Ermesinde, 22-18  
Espos. - Crestuma, 15-0

A equipa do Esposende classificou-se em 2.º lugar.

- Juvenis femininas  
Espos. - A. Garrett, 9-11

- Ermesinde - Espos., 4-8
- Espos. - Tripeiras, 15-0
- Iniciadas femininas  
Ermesinde - Espos., 12-7

### CAMPEONATO REGIONAL A. A. DO PORTO

- Seniores femininas  
A. Garrett - Espos., 23-18

### TORNEIO DE ABERTURA A. A. DE BRAGA

- Infantis masculinos  
Braga - Esposende, 3-18  
Espos. - Fermentões, 15-0
- Os miúdos de Esposende ficaram campeões da série A, só com vitórias. Disputarão a final no próximo dia 17 do corrente.

- Iniciados masculinos  
Famalicão - Espos., 6-10  
Espos. - Fermentões, 15-0

Os iniciados de Esposende ficaram em 2.º lugar na série A, sem qualquer derrota e dois empates.

#### Juvenis masculinos

- Esposende - A.B.C., 11-23
- Vizela - Esposende, 21-18
- Famalicão - Espos., 14-17
- Espos. - Fermentões, 15-0
- Esposende - Fafe, 17-27

#### Seniores masculinos

- Esposende - A.B.C., 13-36
- Esposende - Barcelos, 15-0

### TORNEIO DE ABERTURA A. A. V. DO CASTELO

- Seniores masculinos  
C. de Abril - Espos., 23-18  
Espos. - Monção, 33-12

### TAÇA DE PORTUGAL

- Seniores masculinos  
Famalicão - Espos., 29-25

## DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE

# CENTRO DE EMPREGO DE BARCELOS

O IEFP tem o prazer de anunciar a abertura de mais um moderno espaço ao serviço dos cidadãos e das empresas dos concelhos de Barcelos e Esposende

**AVENIDA ALCAIDES DE FARIA, 333-1.º FRETE  
4750 BARCELOS**

**TELEF. 053 - 821242 — TELEX 33964**



**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

**VIVA E DEIXE VIVER  
NÃO FUME**

**NOTARIADO PORTUGUÊS**  
**Cartório Notarial**  
**de Esposende**  
**JUSTIFICAÇÃO**

CERTIFICO, narrativa-mente, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada no dia vinte e três do corrente mês, de fls. 98 verso a fls. 100, do livro de notas, para «Escrituras Diversas», deste Cartório, n.º 46 - C, MANUEL VAZ COUTINHO, e mulher MARIA SALEIRO MEIREIS, casados sob o regime da comunhão geral, ambos naturais da freguesia de Castelo do Neiva, do concelho de Viana do Castelo, e nela residentes no lugar de Sendim de Cima, fizeram as declarações constantes da fotocópia anexa que, com esta, se compõe de três folhas e vai conforme ao original.

Que, por si e na qualidade em que outorga declara:

«Que, por si e na qualidade são donos e legítimos possuidores com exclusão de outrém de um prédio rústico que consta de leira de mato, sito no lugar da Carvalha, na freguesia de Antas, deste concelho, com a área de cem metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Pires Couto, do sul com Domingos Fagundes Pires, do nascente com caminho, e do

poente com o rio Neiva, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 2 236, com o valor patrimonial de cento e sessenta e seis escudos, e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, administrando-o, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer oposição ou interrupção de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos a outorgante e o seu representante adquiriram o identificado prédio por usucapião. Título esse que por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.»

Esposende e Cartório Notarial do concelho, aos vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferrelra Velasco de Sousa

**NOTARIADO PORTUGUÊS**  
**Cartório Notarial**  
**de Esposende**  
**JUSTIFICAÇÃO**

CERTIFICO, narrativa-mente, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada no dia vinte e três do corrente mês, de fls. 100 a fls. 100 verso do livro de notas quarenta e seis - C e de fls. 1 a fls. 2 do livro de notas quarenta e sete - C, ambos para «Escrituras Diversas» deste Cartório, MANUEL PIRES COUTO, viúvo, natural da freguesia de Castelo do Neiva, do concelho de Viana do Castelo, e nela residente no lugar de Santiago, fez as declarações constantes da fotocópia anexa que, com esta se compõe de três folhas e vai conforme ao original.

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:

Que, é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrém, de um prédio rústico que consta de leira de mato, sito no lugar da Carvalha, na freguesia de Antas, deste concelho, com a área de cem metros quadrados, a confrontar do norte com António Vicente Santos Carneiro, do sul com Manuel Vaz Coutinho, do nascente com Domingos Fagundes Pires, e do poente com rio Neiva, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na matriz respectiva em seu nome sob o artigo 2 235, com o valor patrimonial de cento e sessenta e seis escudos, e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.


Que, sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, administrando-o, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer oposição ou interrupção de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos o outorgante adquiriu o identificado prédio por usucapião. Título esse que por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Esposende e Cartório Notarial do concelho, aos vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa.

A 2.ª Ajudante,

a) Maria da Saúde Ferrelra Velasco de Sousa



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**  
**EDITAL N.º 10/90**

ALVARÁ DE LICENÇA DE  
LOTEAMENTO URBANO

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO(), Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 7 de Junho de 1990, foi concedido a Santa Casa da Misericórdia de Fão o alvará de loteamento n.º 10/90 para um terreno sito no lugar dos Lírios, da freguesia de Fão, deste concelho, com a área de 10 179,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana no artigo 632 e omisso na Conservatória do Registo Predial, a confrontar de norte com João Ferreira e Padre A. Borda, de sul com caminho dos Lírios, de nascente com Armindo Afonso e de poente com Manuel Trindade e Alice Borda.

O loteamento é constituído por 23 lotes com a numeração, áreas e fracções a seguir indicadas:

- lote n.º 1 com a área de 450,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 2 com a área de 466,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 3 com a área de 470,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 4 com a área de 366,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 5 com a área de 379,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 6 com a área de 312,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 7 com a área de 308,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 8 com a área de 308,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 9 com a área de 305,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 10 com a área de 334,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 11 com a área de 275,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 12 com a área de 277,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 13 com a área de 272,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 14 com a área de 266,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 15 com a área de 238,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 16 com a área de 399,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 17 com a área de 340,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 18 com a área de 258,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 19 com a área de 228,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 20 com a área de 377,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 21 com a área de 612,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 22 com a área de 265,00m<sup>2</sup> e uma fracção;
- lote n.º 23 com a área de 313,00m<sup>2</sup>.


O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu pareceres favoráveis da Direcção Regional de Ordenamento do Território, da Electricidade de Portugal, E. P. e dos Serviços Municipalizados e ficou sujeito às seguintes prescrições: arruamentos e passeios, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, devendo as guias dos passeios serem em granito e apresentação de garantia bancária no valor de quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezasseis escudos para garantia da execução das infraestruturas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Manuel Maria Martins da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 11 de Outubro de 1990.

O Presidente da Câmara,  
(Alberto Queiroga Figueiredo)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**  
**EDITAL N.º 9/90**

ALVARÁ DE LICENÇA DE  
LOTEAMENTO URBANO

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 23 de Agosto de 1990, foi alterado o loteamento de um terreno situado no lugar de Outeiro, freguesia de Marinhas, em nome de Adão Gonçalves Vieira e outro, o qual foi objecto do alvará n.º 14/89. O loteamento em causa passa a ter agora o n.º 9/90 e as áreas alteradas são as seguintes: área total do terreno, 8 009 m<sup>2</sup>; área de passeios, baías de estacionamento, arruamento automóvel, arruamento pedonal com o total de 2 671,50m<sup>2</sup>; zona de lazer com a área de 2 265,25m<sup>2</sup>.

O tipo de pavimento do passeio será em pedras de chão pré-fabricado tipo Mecan.

Em tudo o resto será mantido o constante do alvará n.º 14/89.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município de Esposende.

E eu, Manuel Maria Martins da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 18 de Setembro de 1990.

O Presidente da Câmara,  
(Alberto Queiroga Figueiredo)

**JORNAL DE ESPOSENDE**  
Propriedade: Jornal de Esposende  
Sociedade Editora, L.da

**AOS ESPOSENDEENSES**

É nos momentos menos bons que as equipas precisam de apoio.

É nesses momentos que todos os esposendenses devem pôr à prova todo o amor e carinho que têm pela sua equipa de futebol.

A A. D. de Esposende precisa do nosso apoio.  
Vamos apoiá-la.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

## EDITAL

22/90

### Normas para utilização dos autocarros da Câmara Municipal

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada em 14 de Setembro último, deliberou aprovar as seguintes normas para utilização dos autocarros municipais:

1. Os autocarros da Câmara Municipal estão ao serviço, fundamentalmente, de actividades ou iniciativas de carácter cultural e/ou desportivo;

2. Os pedidos para a sua utilização terão de dar entrada, no Sector de Expediente e Informação da Câmara Municipal:

1) Até ao dia 10 do mês anterior em que se pretende utilizá-lo, se a utilização acontecer na primeira quinzena;

2) Até ao dia 5 de cada mês, quando a utilização coincidir com a segunda quinzena do mês;

3. Os interessados terão de procurar saber na Câmara Municipal, através de qualquer meio, se o pedido foi ou não deferido:

Para o caso 1) devem fazê-lo até ao dia 25 do mês em que o pedido der entrada;

Para o caso 2) devem fazê-lo até ao dia 10 do mês em que fará a viagem;

4. Quem não cumprir o estabelecido no ponto 2, será automaticamente excluído, salvo se apresentar uma explicação fundamentada;

5. Os pedidos serão atendidos tendo em conta os seguintes factores:

a) data de entrada dos pedidos na Câmara Municipal;

b) o interesse da actividade;

c) no âmbito desportivo serão considerados, prioritariamente, os pedidos para as equipas de escalões jovens (juniores, juvenis, iniciados e infantis) poder-se-á analisar pontualmente e excepcionalmente um pedido de uma equipa sénior;

d) havendo mais do que um pedido para a mesma data, será considerado o percurso mais longo;

6. Em caso de igualdade de circunstâncias serão chamados os interessados para chegarem a um consenso. Caso isto não seja possível, haverá um sorteio, na presença dos interessados;

7. Quem não cumprir o estabelecido no ponto 3 destas normas e, por acaso estiver contemplado, será excluído no final do dia 25 ou 10, conforme o caso, sendo, então, satisfeito outro pedido, cabendo à Câmara Municipal informar, no dia imediato, qual a instituição ou organismo contemplado;

8. Para efeitos da parte final do número anterior, ter-se-á em conta o disposto no ponto 5 deste regulamento;

9. Qualquer instituição ou organismo fica sujeito a comunicar à Câmara Municipal, o cancelamento da actividade. Esta comunicação terá de ser feita até ao terceiro dia antes da data prevista e marcada para a saída;

10. Quem não cumprir o estabelecido no ponto anterior e, por isso, prejudicar terceiros, ficará impossibilitado de utilizar a viatura por um prazo de seis meses;

1. Quando a Câmara Municipal tiver diferido um pedido e por caso de força maior, nomeadamente, por interesse da Câmara, não o possa satisfazer, ficará na obrigação de comunicar o facto à entidade solicitadora, até 48 horas antes da data marcada para a cedência, ficando sem efeito o deferimento, sem mais quaisquer obrigações para a Câmara;

12. Se à Câmara não for possível cumprir o estabelecido no número anterior, dentro do prazo previsto, então caber-lhe-á resolver a contento, o problema que daí advir;

13. Cada pedido deverá solicitar uma só utilização. Além disso terá de ser bem fundamentado, indicando sempre:

a) entidade responsável;

b) acção a desenvolver;

c) local e acção;

d) quantidade de pessoas a deslocar;

e) distância a percorrer

f) dia e hora prováveis de saída e chegada;

14. Todas as despesas, incluindo o pagamento da alimentação, alojamento e ajudas de custo do motorista, serão da inteira responsabilidade da entidade utilizadora do autocarro;

15. A utilização da viatura fica sujeita ao pagamento das seguintes tarifas:

1) até 120 km — 50\$00 por quilómetro

2) mais de 120 km — 40\$00 por quilómetro acrescidas de IVA à taxa de 17%. Mesmo os serviços isentos, a entidade solicitadora deverá pagar o IVA correspondente;

15.1. Não poderá ser despachado novo pedido para qualquer organismo havendo pagamentos em atraso;

15.2. Ficarão isentas do pagamento de qualquer taxa, os estabelecimentos de ensino pré-primário, primário e jardins de infância, para qualquer deslocação dentro do concelho;

16. Será da responsabilidade do Vereador isentar do pagamento qualquer das taxas referidas no número anterior;

17. As entidades ou responsáveis que utilizarem a viatura terão que, previamente, assinar uma declaração garantindo e responsabilizando-se pela boa conservação da viatura e pelo cumprimento do estabelecido nos pontos 14 e 15 deste regulamento;

18. Em caso algum o autocarro seguirá viagem sem que o motorista tenha em seu poder a referida declaração;

19. O programa e condições de utilização da viatura serão da responsabilidade de um Vereador a quem o Presidente da Câmara conferirá competências para tal;

Parágrafo único: Estas normas de utilização entraram em vigor no passado dia 28 de Setembro de 1990.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Concelho, 11 de Outubro de 1990.

O Presidente da Câmara,  
(Alberto Queiroga Figueiredo)

## Secretaria Notarial de Barcelos

Certifico para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, exarada a folhas vinte e oito e seguintes, do livro de notas para escrituras diversas número cento e trinta - D, do Primeiro Cartório, desta Secretaria, ALVARO RODRIGUES NEIVA e mulher MARIA MARTINS DOS SANTOS, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Mar, concelho de Esposende, onde residem no lugar de Baixo, DECLARARAM O SEGUINTE:

Que são actualmente, com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores, dos seguintes prédios:

a) — Prédio urbano composto por CASA TÉRREA, destinada a habitação, com

a área coberta de quarenta e oito metros quadrados e LOGRADOURO, com a área de oitenta metros quadrados, situado no lugar de Cima, freguesia de Mar, concelho de Esposende, a confrontar do norte com Manuel Pires Laranjeira Novo, do sul com Almerinda Luísa Dias, do nascente com caminho e do poente com José Rodrigues Lima, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, e inscrito na matriz urbana em nome do justificante marido sob o artigo 189, com o valor patrimonial de quatro mil trezentos e setenta e três escudos e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

b) — Prédio rústico composto por CULTURA DE

REGADIO, com a área de quinhentos metros quadrados, situado no lugar do Campo, citada freguesia de Mar, a confrontar do norte com António Alves Correia, do sul com caminho, do nascente com Germana Martins dos Santos e do poente com Manuel António Afonso de Figueiredo, não descrito na mencionada Conservatória, e inscrito na matriz rústica em nome do justificante marido sob o artigo 277, com o valor patrimonial de quatro mil e noventa e oito escudos e o atribuído de CEM MIL ESCUDOS.

Somam os referidos bens o valor patrimonial de oito mil quatrocentos e setenta e um escudos e o atribuído de DUZENTOS MIL ESCUDOS.

Que eles justificantes não dispõem de título para efectuarem o registo destes

prédios na Conservatória, embora sempre tenham estado há já mais de vinte anos na detenção e fruição dos citados prédios.

Essa detenção e fruição foi adquirida e mantida, sem violência, e exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, de modo a poder ser conhecida por todo aquele que pudesse ter interesse em contrariá-la.

Essa posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em seu próprio nome e interesse e, traduziu-se nos factos materiais conducentes ao integral aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, designadamente habitando-o e cultivando-o, respectivamente, e pagando os respectivos impostos.

É assim tal posse pacífica, pública, contínua e, duran-

do há já mais de vinte anos, facultando-lhes a aquisição do direito de propriedade dos ditos prédios por USUCAPIÃO, direito esse que não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Nestes termos, e não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo nos termos legais.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Barcelos, dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa.

O Ajudante,  
(assinatura ilegível)

Compre o seu  
JORNAL DE ESPOSENDE  
Na TABACARIA CINE

(Do «Jornal de Esposende»,  
n.º 216, de 15-11-1990)



TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE  
ESPOSENDE

**ANÚNCIO**

(1.ª publicação)

A DOUTORA MARIA GUILHERMINA VAZ PEREIRA, Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que por este Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, na Acção com Processo Ordinário para Fixação de Alimentos, registada sob o n.º 2/A/83, da 2.ª Secção de Processos, movida por Luciano Gonçalves Pereira, viúvo, reformado, residente no lugar e freguesia de Belinho, Esposende, contra Maria da Conceição Pires Martins, Cristina Pires Martins e Manuel Filipe Pires Pereira, sendo a primeira viúva, a outra, casada, do-

méstica, e o outro solteiro, residentes em parte incerta e com última residência conhecida no lugar e freguesia de Belinho, desta comarca, são aqueles Réus citados para contestar a Acção acima identificada, apresentando a sua defesa no prazo de 20 dias, que começarão a correr finda a dilação de 30 dias, com a advertência de que a falta de contestação importa a confissão dos factos articulados pelo Autor. São ainda por este meio citados para, querendo, dentro daquele mesmo prazo, contestarem o Apoio Judiciário formulado pelo Autor. Os duplicados da petição encontram-se à sua disposição na Secretaria deste Tribunal os quais podem pelos Réus serem levantados durante as horas de expediente.

Esposende, 18 de Outubro de 1990.

A Juíza de Direito,  
(Dr.ª Maria Guilhermina Vaz Pereira)

O Escrivão de Direito,  
(Artur F. Costa F. e Lemos)

(Do «Jornal de Esposende»,  
n.º 216, de 15-11-1990)



TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA DE  
ESPOSENDE

**ANÚNCIO**

(1.ª publicação)

A DOUTORA MARIA GUILHERMINA VAZ PEREIRA, Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Esposende:

FAZ SABER que por este Tribunal Judicial da Comarca de Esposende, na Execução Sumária, registada sob o n.º 131/88, da 1.ª Secção de Processos, movida por António Valentim Lemos da Silva, residente em Esposende, contra José de Sousa Alves e mulher Deolinda Gomes da Costa, residentes no lugar de Eira d'Ana, da freguesia de Palmeira, desta comarca, correm éditos de vinte dias contados da data da última publicação, citando os credores desconhecidos, para no prazo de dez dias, posteriores aos dos éditos, reclamarem, querendo, pelo produto dos bens penhorados, desde que sobre os mesmos gozem de garantia real.

Esposende, 30 de Outubro de 1990.

A Juíza de Direito,  
(Dr.ª Maria Guilhermina Vaz Pereira)

O Escrivão de Direito,  
(Artur F. Costa F. e Lemos)

**NOTARIADO PORTUGUÊS**  
**Cartório Notarial**  
**de Esposende**  
**JUSTIFICAÇÃO**

CERTIFICO, narrativa-mente, para efeitos de publicação que, por escritura lavrada no dia vinte e três do corrente mês, de fls. 96 verso a fls. 98, do livro de notas, para «Escrituras Diversas» deste Cartório, número quarenta e seis-C, DOMINGOS FAGUNDES PIRES e mulher MARIA ESTRELA VAZ COUTINHO, casados sob o regime da comunhão geral, e ambos naturais da freguesia de Castelo do Neiva, do concelho de Viana do Castelo, e nela residentes no lugar da Junqueira, fizeram as declarações constantes da fotocópia anexa que, com esta se compõe de três folhas e vai conforme ao original.

«Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, de um prédio rústico que consta de leira de mato, sito no lugar da Carvalha, na freguesia de Antas, deste concelho, com a área de cento

e oitenta metros quadrados, a confrontar do norte com Manuel Vaz Coutinho, do sul com José Santos Rodrigues Peixoto, do nascente com caminho, e do poente com rio Neiva, não descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 2237, com o valor patrimonial de trezentos e doze escudos e o atribuído de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do mesmo prédio há mais de vinte anos, cultivando-o, administrando-o, fruindo as utilidades possíveis, com conhecimento de toda a gente, sem qualquer oposição ou interrupção de quem quer que seja, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pa-

cífica, contínua e publicamente.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse há mais de vinte anos os outorgantes adquiriram o identificado prédio por usucapião. Título esse que por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, por isso prestam estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.»

Esposende e Cartório Notarial do concelho, aos vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa.

A 2.ª Ajudante,

Maria da Saúde Ferreira Velasco de Sousa

**Jornal de Esposende**  
**VENDE A**  
**TABACARIA CINE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**  
**EDITAL N.º 11/90**

ALVARÁ DE LICENÇA DE  
LOTEAMENTO URBANO

ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, em reunião do executivo municipal de 5 de Julho de 1990, foi concedido a Manuel Vicente Gonçalves o alvará de loteamento n.º 11/90 para um terreno sito no lugar de Góios, freguesia de Marinhãs, deste concelho, com a área de 4 030m2, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Marinhãs no artigo 665 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00692/110189, a confrontar de norte com Emília Martins Capitão, de sul com caminho, de nascente e poente com caminho.

O loteamento é constituído por 6 lotes com a numeração, áreas e fracções a seguir indicadas: lote n.º 1 com a área de 585m2 e um fogo; lote n.º 2 com a área de 595m2 e um fogo; lote n.º 3 com a área de 615m2 e um fogo; lote n.º 4 com a área de 615m2 e um fogo; lote n.º 5 com a área de 656m2 e 2 fogos; lote n.º 6 com a área de 686m2 e 2 fogos.

O pedido de licenciamento do referido loteamento mereceu parecer favorável da Direcção Regional de Ordenamento do Território, da Electricidade de Portugal, E. P. e dos Serviços Municipalizados e ficou sujeito às seguintes prescrições: abastecimento de água, arruamentos e passeios, electricidade e apresentação de garantia bancária no valor de três milhões, seiscentos e vinte e nove mil escudos para garantia da execução das infraestruturas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos Paços do Município e publicado na III Série do Diário da República e num dos jornais mais lidos na área do Município.

E eu, Manuel Maria Martins da Silva Costa, Chefe da Repartição Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Município, 11 de Outubro de 1990.

O Presidente da Câmara,  
(Alberto Queiroga Figueiredo)

## Secretaria Notarial de Barcelos

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura outorgada em 11 de Outubro de 1990, exarada de fls. 84 a fls. 86, do livro de notas n.º 173 - C, do Segundo Cartório, desta Secretaria, a cargo do notário, Lic. Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, ANTÓNIO ALVES IGREJA e esposa LAURINDA DE SÁ, casados no regime da comunhão geral, residentes no lugar de Curvos, freguesia de Curvos, donde ele é natural e ela da freguesia de Palmeira de Faro, ambas do concelho de Esposende, DECLARARAM O SEGUINTE:

Que são, actualmente e com exclusão de outrém, donos e legítimos possuidores do prédio formado por

CASA DE MORADA COM UM PAVIMENTO, LOGRADOURO E EIRADO DE LAVRADIO, situado no lugar e freguesia de Curvos, concelho de Esposende, inscrito na matriz predial sob os artigos 107, urbano, e 771, rústico, com o valor patrimonial de doze mil trezentos e noventa e seis escudo, e o atribuído de quinhentos mil escudos, descrito na Conservatória sob o número cento e vinte e oito/Curvos.

Este prédio encontra-se inscrito na matriz em nome do justificante marido e na Conservatória também a favor dele, na proporção de dois/terços, indivisos, pela respectiva inscrição G - um. Sobre o restante terço, indi-

viso, não existe qualquer registo de inscrição.

Que eles justificantes não dispõem de título para efectuar o registo do terço indiviso daquele prédio a seu favor na Conservatória, embora há já mais de vinte anos estejam na detenção e fruição do prédio, na sua totalidade.

Efectivamente, os dois terços, indivisos, registados a favor do justificante, foram por ele adquiridos nos inventários a que se procedeu por óbito de seus pais, António Alves Igreja e Joaquina Afonso Miranda, cujas partilhas foram homologadas por sentenças de cinco de Junho de mil novecentos e quarenta e dois e trinta e um de Março de mil novecentos e cinquenta, respectivamente, transitadas em julgado e proferidas pelo Tribunal Judicial de Esposende.

No inventário por óbito de seu pai, o terço indiviso em falta foi adjudicado à irmã, Maria Alves da Conceição Igreja. No entanto, após a morte de sua mãe, a referida irmã cedeu-lhe o terço, indiviso, que lhe pertencia, a título gratuito, sem que tal transmissão tivesse sido alguma vez formalizada.

Desde então, desse ano de mil novecentos e cinquenta, que os justificantes têm exercido a detenção e fruição do prédio sem violência, ininterruptamente, e sem oposição ou ocultação de quem quer que seja, de modo a poder ser conhecida por todo aquele interessado em contrariá-la.

Essa posse, assim mantida e exercida, foi-o sempre em próprio nome e interesse deles, e traduziu-se numa actuação representativa do normal aproveitamento

das utilidades proporcionadas pelo prédio. Assim é que habitam a casa, cultivam o logradouro e eirado, semeando-o, lavrando-o, regando e colhendo os respectivos frutos; pagavam ainda os respectivos impostos.

A posse é assim pacífica, pública e contínua, tendo durado mais de vinte anos, facultando-lhes, assim, a aquisição do direito de propriedade da parte do prédio não registada em seu nome por usucapião.

Esse direito, pela sua natureza, não pode ser comprovado por qualquer título formal extrajudicial.

Assim, não tendo qualquer outra possibilidade de levar o seu direito ao registo, vêm justificá-lo.

Secretaria Notarial de Barcelos, 11 de Outubro de 1990.

O 1.º Ajudante,  
(Ilídio Morais Rodrigues)

(Do «Jornal de Esposende»,  
n.º 216, de 15-11-1990)



### TRIBUNAL CÍVEL DA COMARCA DO PORTO 8.º JUÍZO ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo 8.º Juízo de Direito, 2.ª Secção do Tribunal Cível da Comarca do Porto, na Acção Especial de Venda de Penhor n.º 6251, movida pela Autora BANCO BORGES & IRMÃO, com sede na Rua Sá da Bandeira, 12, Porto, contra LOPEX—MALHAS & CONFECÇÕES, LIMITADA», com sede em parte incerta e com última residência conhecida em Palmeira de Faro, Esposende, é este réu citado para no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de finda a dilação de trinta dias, contada da data da segunda e última publicação deste anúncio, pagar a quantia em dívida de Esc. 15 574 534\$00 e juros vencidos, ou no mesmo prazo deduzir oposição sob a cominação de ser ordenada a venda de penhor.

Porto, 3-10-1990.

O Juiz de Direito,

- a) Angelino de Almeida Amaral  
A Escrivã Adjunta,  
a) Maria Olinda de Sousa

### Banco Comércio e Indústria

Entre 24 e 27 de Outubro, decorreu em Madrid, a Semana de Portugal/90, com representação de entidades e organismos vocacionados para a exportação.

A presença do BCI — Banco Comércio e Indústria — neste evento, com os produtos que dispõe no apoio ao sector da exportação, denota o interesse que este banco privado dedica às empresas exportadoras nacionais.

NOVO  
empreendimento:



aldeamento  
turístico

ESPOSENDE

*a qualidade de vida*



**Soc. Imobiliária Foz do Neiva, L.da**

**RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 - APARTADO 17 - TEL. 962238 - 4741 ESPOSENDE CODEX**

# Misericórdia vence a «batalha» Hospital

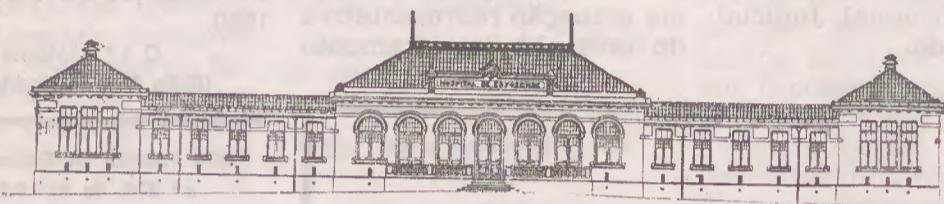
## PRIMEIRO MINISTRO «APADRINHOU» ACORDO DE RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ■ 100 MIL CONTOS DE OBRAS

(Continuação da 1.ª página)

Iniciadas as intervenções que assinalam os acontecimentos, o Dr. Manuel Maria Costa, Provedor, após manifestar o regozijo da Instituição e dos Irmãos, referindo os graves inconvenientes com a «nacionalização do Hospital», diria: «foram, nessa data histórica, as Misericórdias expropriadas dos serviços, através dos quais, durante séculos, exerceram com caridade, o cumprimento de uma das

presença dos governantes, recordando factos históricos relacionados com a missão dos municípios, da importância do rio Cávado para o desenvolvimento de Esposende, desde há 418 anos, das aspirações das gentes e, «mudam-se os Homens, aumentam as vontades». E, o corolário do esforço desenvolvido, traduz-se nos actos, especificamente, o desbloqueamento do «caso Hospital de Esposende». Dirigindo-se ao Pri-

residente e a população fluante elevando-se esta, a três vezes mais no período balnear. Tais factos, diria, «o apoio do Governo seria o preço justo para todos os municípios de Esposende», para o equilíbrio financeiro nos custos das infraestruturas. E, a terminar, o Presidente da Câmara anunciou: «por deliberação da Câmara Municipal, a que me honro presidir, quisemos fazer de Vossa Excelência um cidadão honorífico de



ESPOSENDE: HOSPITAL VALENTIM RIBEIRO

mais importantes obras de misericórdia: curar os enfermos». Lembraria a acção das Misericórdias e a sua tradicional vocação «para a prática de um serviço humanizado», veio a dizer, quanto à desejada mudança: «a inversão destes factores e a visão materialista da caridade cristã, saldouse por situações, como a que assistimos no Hospital de Esposende. Os serviços prestados passaram a ser tolerados, alguns, enquanto outros deixaram de o ser, dada a degradação galopante das instalações, até que a Mesa actual da Misericórdia, ombreou com a a responsabilidade enjeitada pelos serviços competentes, e denunciou a situação que não vinha satisfazendo a população deste concelho».

Viria, de seguida, a referir a necessidade de um serviço de saúde condigno, «em benefício da pessoa humana». E, a terminar: «O Hospital de Esposende é um desses casos específicos. A sua prática hospitalar está atrasada cerca de dez anos...»

### Medalha de Honra, ouro, do Concelho

O Presidente da Câmara, de seguida, agradeceu a

meiro Ministro, diria: «Queremos que o Hospital de Esposende volte a ser uma instituição de confiança de todos os esposendenses. A situação era aflitiva e chegava, por vezes, a situações embaraçosas. Com o novo Hospital, bem equipado humana e tecnicamente, vámo-nos sentir com mais confiança e mais perto daquilo que qualquer pessoa mais pugna, que é um serviço de saúde».

Alberto Figueiredo, apresentaria, entretanto, os objectivos de relevância para o desenvolvimento do concelho: abastecimento de água e alargamento da rede de saneamento básico; despoluição do rio Cávado com regularização da barra e, assim, «abrir as portas a barcos de pesca e navegação turística»; resolução dos problemas de habitação para famílias de salários baixos; Plano Director Municipal «que será o garante de uma melhor organização territorial»; Turismo e Agricultura bem organizada e mecanizada. As infraestruturas do concelho, como zona do litoral privilegiada no Distrito de Braga e das implicações resultantes para o Município. Daí ter afirmado da necessidade do «conhecimento preciso sobre duas realidades essenciais: população

Esposende. Aceite, por isso, a nossa medalha de Honra do Concelho de Esposende...» galardoando o Primeiro Ministro, Cavaco Silva, acto sublinhado por fortes aplausos dos presentes.

### Capacidade de decisão

A cerimónia aproximava-se do seu final, aguardando-se com alguma expectativa a intervenção do Prof. Cavaco Silva. De facto, depois de agradecer o acolhimento da população e das autoridades, sobre a condecoração, «não por si, mas pelo trabalho desenvolvido nos últimos cinco anos de Governo», afirmando em certo passo: «Hoje, não se pode tolerar grandes hesitações aos governantes. O Mundo marcha a uma velocidade vertiginosa e, quem se concentrar demasiado tempo sobre os papéis, sem capacidade de decidir, vê os comboios passar na sua frente e o país, cada vez mais atrasado».

Depois de elogiar o Eng.º Oliveira Martins na passagem pelo Governo, revelou que a ele se deve a insistente lembrança do problema Hospital junto dos governantes, acabando por dizer: «Aqui no Norte, em particular, regista-se um dinamismo apreciável, capacidade de inovação pela aceitação dos riscos e dos desafios e nós, não conhecíamos até há uns cinco anos e que temos, agora, de reconhecer».

Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, o Primeiro Ministro afirmou: «À frente da Câmara os senhores têm hoje um homem de grande experiência empresarial. É útil! É útil ter à frente dum Câmara alguém com uma visão empresarial que saiba decidir, gerir, saiba multiplicar os frutos, isto é, conseguir que, de cada escudo que se apli-

que, resulte o máximo benefício para a população. É algo que se exige aos gestores».

Passou em revista os projectos-chave do programa do seu Governo, com especial incidência na saúde, educação, meio ambiente e das preocupações no bem estar das populações e das crianças, sem descuidar a expansão da produtividade do país e acompanhar estas acções com os necessários apoios de natureza social.

O caso Hospital de Esposende, segundo revelou o Primeiro Ministro, integrou-se nas preocupações do Governo, para afirmar da colaboração das Misericórdias e das Câmaras Municipais. O aparelho produtivo é essencial para o desenvolvimento dos municípios e acrescentaria: «Venho hoje aqui para me associar a uma cerimónia que, penso, ser de particular significado para as gentes de Esposende e, também, particular significado para mim próprio. Isto por que se trata de pôr fim a uma situação adiada: a restituição do Hospital da Santa Casa da Misericórdia aos seus proprietários originais, a celebração de um acordo para a reconstrução desse mesmo Hospital, assunto adiado que se arrastava há muito tempo e que, finalmente, se encontrou uma solução».

### A devolução do Hospital

O contrato-promessa assinado entre o Ministério da Saúde, a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, entre outras condições, obriga as entidades envolvidas na beneficiação e recuperação/restauro do edifício Hospital Valentim Ribeiro, obra orçada em cerca de 100 mil contos, cabendo ao Estado a comparticipação de 80% e o restante, à Câmara Municipal, cabendo a esta, o lançamento e acompanhamento da obra.

No documento, fica o Estado obrigado à devolução do Hospital ao legítimo proprietário e, a Santa Casa da Misericórdia à doação dum parcela de terreno com a área de 2000m<sup>2</sup>, para a construção do futuro Centro de Saúde.

A fachada do edifício e a estrutura base não sofrem alterações, sendo fixado o prazo de dois anos para conclusão das obras.

Prevê-se que a obra seja lançada, ainda, no decorrer deste ano.

### NOTAS DE REPORTAGEM

★ Além do pergaminho, o Prof. Cavaco Silva recebeu um prato de porcelana, com o emblema da Misericórdia, a cores, da autoria de Fernando do Rosário.

★ A comitiva ministerial fez uma rápida visita à Igreja da Misericórdia, ficando bem impressionada com o recheio histórico.

★ O Eng.º Oliveira Martins esteve presente nas cerimónias.

## Imprensa Regional activa conclusões do congresso

(Continuação da 1.ª página)

de de circulação e distribuição das correspondências nas relações com oficinas gráficas e os leitores/assinantes; a urgente regulamentação do Dec.-Lei 330/90, sobre publicidade; alteração à Lei de Imprensa que faculte a instrução contraditória e revogar o art.º 52.º do Dec.-Lei 377/88.

Compete à Imprensa Regional, em que «Jornal de Esposende» se inclui, evoluir dentro dos parâmetros ditados pelas conclusões do III Congresso, se considerarmos que as comunicações, claras e objectivas, apresentadas por jornalistas que vivem intensamente os problemas da Imprensa Regional. Este, provavelmente, o segredo que levou ao êxito deste III Congresso. Valeu, por isso, a reunião preparatória organizada pelo nosso colega «O Valenciano».

A. L. Costa

## Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa pede ambulância

(Continuação da 1.ª página)

contos para comparticipação de aulas de natação, na Desporto, a incluir no Plano e Orçamento do próximo ano.

Sobre habitação social, foi deliberado aceitar uma proposta de aquisição de terreno, na freguesia de Gemeses, e afectar o terreno necessário para instalação do Horto Municipal, na Quinta do Paiva, em Marinhães; proceder à abertura de concurso limitado, para elaboração do estudo de enquadramento urbanístico e morfológico do local, onde se pretende instalar o conjunto «piscinas municipais»; proceder-se a consultas, a entidades da especialidade, para levantamento topográfico de zonas habitacionais degradadas, com incidência em Pinhote, Marinhães e Lages, Vila Chã, considerando o programa de habitação social da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal ocupou-se, ainda, de processos de obras particulares e de assuntos relacionados com a colocação de pessoal.

**ASSINE E DIVULGUE JORNAL DE ESPOSENDE A INFORMAÇÃO REGIONALISTA**

★ A banda de música dos B. V. de Esposende abrlhantou a recepção e, o Corpo Activo dos Bombeiros locais, fizeram a guarda de honra ao Primeiro Ministro.

## SIRIUS

### SERVIÇO INDUSTRIAL DE LIMPEZAS

- ★ Lavagem de Vidros e Alcatifas
- ★ Limpeza de Escritórios
- ★ Tratamento de Tijoleiras
- ★ Decapagens a Alta Pressão
- ★ Limpeza Geral de Fins de Obras

Telef. 963405

R. de S. Miguel, 17

APÚLIA

4740 ESPOSENDE



# EDITORIAL

## EM HONRA DE S. MARTINHO!

(Continuação da 1.ª página)

concelho; pedem-se milhares de paralelos para acabar com aquelas poças de água que se encontram junto do Salão Paroquial de Esposende, onde se fazem concertos de música clássica, festivais de música rock (assim lhe chamaram!) para promover os grupos da terra e encher a carteira do organizador, ballet, conferências, encontros de jovens, catequese de crianças e formação de adultos, ensaios vários, exposições, etc. pede-se a definição clara de zonas de estacionamento; pedem-se mais árvores para o centro de Esposende, que está a ficar um concentrado de betão armado; pede-se mais pontualidade nos transportes públicos para os alunos das diversas escolas não chegarem tarde às aulas nem atrasados a casa; pede-se capacidade de diálogo para as Assembleias Municipais; pede-se desburocratização nas repartições do Estado e da Câmara Municipal condicionada com mais justiça nos prazos; pede-se... pede-se...

Claro que se pedem castanhas para magustos familiares, das escolas (nem todas!) de grupos profissionais, culturais e de carácter social, pão para todos e vinho para os adultos. — Aliás diz o povo: «no dia de S. Martinho vai à adega e prova o vinho» para alegrar, animar e esquecer tantas «Mão(s) Nua(s)»!

AMÉRICO PEREIRA MARTINS

### Capela da Senhora da Saúde

Já começou o peditório para as obras de restauro da Capela da Senhora da Saúde.

As obras estão orçadas em cerca de 20 mil contos e vai ser totalmente restaurada. Por isso, a Comissão de Apoio, apela à boa vontade dos fiéis e devotos da Senhora da Saúde e sem as ajudas de todos, será difícil obter verba tão elevada.

Os nossos emigrantes, muitos devotos da Senhora da Saúde, pedimos ajuda.

### SÁBADOS CULTURAIS

#### O megalitismo no concelho

A lição do primeiro dos Sábados Culturais, da iniciativa da Câmara Municipal, versou o megalitismo, com visitas aos dolman de Eira D'Ana e de Cimo de Vila, em Palmeira, e Rapido, em Vila Chã.

Os participantes, jovens na maioria, tiveram oportunidade de apreciar o dolman através da identificação do acidentado do local — a mamoa — o dolmana a descoberto, embora incompleto e o dolman intacto, este no Rapido, Vila Chã.

Os esclarecimentos sobre o significado de tais sepulturas esteve a cargo do vector Dr. Penteadó Neiva, com apoio de literatura distribuída aos participantes.

Os menhires descobertos no concelho, situam-se em S. Bartolomeu do Mar, sendo o mais próximo da orla marítima enquanto o mais significativo localiza-se em Antas. Segundo os estudos já efectuados, qualquer dos monumentos visitados, têm

anos e têm o seu significado superiores a 3 mil do. Os dolman, sepulturas especiais, poderá constituir a forma de enterramento de gente importante; os menhires, o limite de região ou, também, símbolo de posse.

No dia 3 de Dezembro próximo, haverá nova visita. Desta vez, a lição versará sobre o castrejo.

#### Defesa do meio ambiente

No intuito de estudarem o meio ambiente na orla costeira e, também, encontrar formas de a preservar, professores e alunos da Escola Secundária de Esposende, promoveram acções de levantamento e de recolha de elementos biológicos.

O espaço escolhido foi a faixa costeira de Esposende, entre a foz do rio Cávado e a Vila de Apúlia. Para o efeito, a área veio a ser escalonada em fracções de 500m ao longo da praia, de acordo com o projecto Coastwatch - Europe.

Das observações e dos elementos recolhidos, foram preenchidos questionários, baseados na caracterização da zona costeira.

Dos resultados obtidos, com tratamento informático, serão divulgados.

Entretanto, sabendo-se dos inconvenientes resultantes de vários factores, entre eles: campismo selvagem, efluentes das tinturarias, esgotos domésticos, entre outros, há que estudar a forma de combater estes males e, por outro lado, como preservar a natureza, numa região vocacionada para o turismo, caso de Esposende.

### Inaugurado em Barcelos Centro de Emprego e Segurança Social

O Centro de Emprego de Barcelos, foi inaugurado pelo Ministro do Emprego e Segurança Social, Silva Peneda.

Este Centro irá abranger os concelhos de Barcelos e Esposende. Com a criação deste Centro, as populações residentes nestes dois municípios, que antes tinham que se deslocar até Braga, vêm a distância encurtada.

O Centro fica situado na Avenida Alcaides de Faria, N.º 133-1.

Na cerimónia estiveram presentes, além do Ministro do Emprego, o Governador Civil de Braga, Ribeiro da Silva e os Presidentes das Câmaras de Barcelos e de Esposende, Fernando Reis e Alberto Figueiredo.

O Centro de Emprego de Barcelos funciona autonomamente do de Braga, está a funcionar em instalações provisórias, estando previsto que em breve, se situe em local a adquirir nesta cidade.

Pode-se dizer que, esta instituição tem uma multiplicidade de programas, quer na colocação e criação de emprego para desempregados, e um programa para jovens à procura do primeiro emprego.

Durante o acto de inauguração usaram da palavra o Director Regional do IEPF, Abílio Rocha e o Ministro Silva Peneda, que evidenciou a política que o seu ministério tem vindo a promover.

Este Centro justifica-se, mediante a população que abrange, nos concelhos de Barcelos e Esposende.

Depois da inauguração, o Ministro efectuou uma visita à «APACI» (Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas), que está vocacionada para os jovens deficientes.

Esta instituição, que desde 1981 tem vindo a desenvolver o seu trabalho nesta área, dispõe de instalações independentes, que adquiriu com a ajuda da Câmara Municipal de Barcelos.

A «APACI» em breve irá fazer, em Alijó, um Centro e Formação de Jovens Deficientes.



### Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Esposende

SOBRAL & SILVA, LIMITADA

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00284.

## Santa Casa da Misericórdia de Esposende EDITAL

### CONVOCATÓRIA

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

CONVOCO, nos termos do art.º 30.º do Compromisso da Irmandade, uma Assembleia Geral Extraordinária da Misericórdia, a realizar no próximo dia 24 do corrente, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, sito no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Hospital Valentim Ribeiro — acordo de colaboração entre a Misericórdia, Ministério da Saúde e Câmara Municipal de Esposende.

Se, no dia e hora designados, não estiver presente a maioria legal dos Irmãos, a mesma terá lugar meia hora mais tarde.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente, que vai, igualmente, ser afixado nos demais lugares públicos do costume.

Esposende e Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, 15 de Novembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Geral,

(José Augusto Guimarães Mouteira Guerreiro)

## Santa Casa da Misericórdia de Esposende EDITAL

### CONVOCATÓRIA

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

CONVOCO, nos termos do artigo 30.º e para os efeitos previstos no artigo 50.º do Compromisso da Irmandade, a Assembleia Geral Ordinária da Misericórdia, a relizar no próximo dia 9 de Dezembro, pelas 9 horas, no Salão Nobre da Instituição, sito no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Eleição dos corpos gerentes para o triénio 1991/1993.

Se, no dia e hora designados, não estiver presente a maioria legal dos Irmãos, a mesma terá lugar meia hora mais tarde. O período de funcionamento para a Assembleia de Voto será de três horas, contado a partir do seu início.

Os nomes a figurar nas listas a apresentar a sufrágio deverão ser entregues na Secretaria da Misericórdia, dentro do horário normal de expediente, até ao dia 1 de Dezembro, neste dia das 17,30 às 18,30 horas e deverão estar conformes com o estipulado no citado Compromisso.

Para constar se publica a presente convocatória, a qual vai, igualmente, ser afixada nos lugares públicos do costume.

Esposende e Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, 15 de Novembro de 1990.

O Presidente da Assembleia Geral,

(José Augusto Guimarães Mouteira Guerreiro)

N.º de identificação de pessoa colectiva 501 720 472. N.º de inscrição 00002. N.º e data da apresentação 007 — 90-07-17.

MARIA DO CÉU NEIVA PORTELA, Conservadora Destacada, CERTIFICA que DEOLINDA DOS PASSOS LIMA BRANCO, casada com José Armindo Martins Branco, na comunhão geral, residente no loteamento de Santa Bárbara, lote

7, Fão, Esposende, foi nomeada gerente.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 1990.

A Conservadora Destacada, a) Maria do Céu Neiva Portela

Jornal de Esposende  
VENDE A  
TABACARIA CINE

# Jornal Desportivo

## FUTEBOL

### Campeonato Nacional da 2.ª Divisão (Zona Norte)

A. D. ESPOSENDE, 0  
FELGUEIRAS, 4

Jogo realizado no estádio Padre Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: José Silvano, de Vila Real.

Formação das equipas:

**Esposende** — Djair; Renato (Antunes, 29 m.), Branquinho (P. Teixeira, 76 m.), Edilson e Caxina; Vasco, Belo (cap.) e Paulinho; Miller, Mané e V. Capucho.

Treinador: Sá Pereira.

**Felgueiras** — Adamo Domingos, Costa, Rui Luís e Palhares; Jorge, José Augusto (L. Pereira) e Lakota; Álvaro (J. Graça, 66 m.), Moke (cap.) e Sérgio.

Treinador: F. Duarte.

Ao intervalo: 0-3.

Cartões amarelos: José Augusto, aos 44 m.; Sérgio, aos 53 m.; Branquinho, aos 55 m.; Caxina, aos 69 m.; e L. Pereira, aos 71 m.

Marcadores: Álvaro, aos 12 e 16 m.; Rui Palhares, aos 25 m.; e Moke, aos 60 m.

A «traîneira» esposendense começou a afundar-se bastante cedo, apesar de ter começado o encontro a jogar muito bem.

Com a troca de bola entre todos os jogadores, chegou a dar a impressão de que o embate iria ser muito renhido. Porém, isso não veio a acontecer, porque aos 12 minutos, Álvaro, após um choque entre os dois centrais do Esposende, isolou-se e fez o primeiro golo.

Os donos da casa tentaram por tudo tapar esse desliz, mas, nem tempo tiveram para isso porque, volvidos quatro minutos, o mesmo Álvaro, num pontapé em arco, elevou a vantagem para 0-2.

Tudo estava a correr à mil maravilhas para os homens do Felgueiras. A turma da foz do Cávado, ao ver-se em desvantagem em

tão curto espaço de tempo, começou a desnortear.

Via-se nitidamente que o nervosismo se instalava no seio da turma encarnada.

As coisas tornavam-se ainda mais fáceis para os visitantes, e muito tempo antes de terminar a primeira parte, mais propriamente aos 25 minutos, o Felgueiras marcava o seu terceiro golo, por intermédio de Rui Palhares. O vencedor estava praticamente encontrado. Ninguém presente no estádio acreditava que o «volte-face» se pudesse dar. Recuperar uma diferença de três golos não é assim tão fácil.

O treinador do Esposende ainda tentou pelo menos diminuir a diferença. Tirou o defesa Renato e fez entrar um avançado, neste caso o Antunes, mas não resultou. O Esposende até teve oportunidades para reduzir a diferença, mas, a tarde foi mesmo cinzenta!!!

Na segunda parte o Esposende remou contra a maré. Fez algumas investidas, e o Felgueiras passou a «viver» à custa dos três golos que marcou na primeira parte. E mesmo assim ainda veio a alcançar o quarto golo, aos 60 minutos, por Moke.

Enfim... Uma tarde para esquecer. A A. D. de Esposende não pôde de maneira alguma ficar de cabeça baixa pela expressão dos números. Pelo contrário, deve reagir para provar que este resultado foi apenas um acidente de percurso.

Há que manter a calma e a serenidade, para que a turma esposendense atinja os seus objectivos. É natural que seja exigível algumas alterações no xadrez, mas o técnico concerteza que estará atento a tudo isso.

Paredes, 2 - Esposende, 1  
Espos., 1 Mirandela, 0  
Abel Cardoso

### CAMPEONATOS DISTRIAIS DA A. FUTEBOL DE BRAGA

Decorrem os vários campeonatos regionais da A. F. de Braga. Quanto às equipas concelhias, registe-se

que na 1.ª divisão a formação melhor posicionada, em consequência dos resultados obtidos, é o G. D. de Apúlia, logo seguido pelo Antas, o Fão, o Marinhas (mau início de campeonato) e Vila Chã.

Na 2.ª divisão a única representação do concelho é o Gandra F. C. que segue no primeiro lugar. Boa prova dos homens de Gandra.

Quanto à 3.ª divisão, o Estrelas do Faro também ainda não conheceu o sabor da derrota e comanda, isolado, a classificação da sua série.

Relativamente às camadas jovens o F. C. de Marinhas está a fazer uma excelente «caminhada» enquanto nos juvenis é a formação da A. D. E. aquela que melhor nos está a representar.

Finalmente no escalão de iniciados os miúdos do F. C. de Marinhas não têm conseguido opôr-se ao poderio dos seus opositores.

#### Resultados:

#### I DIVISÃO

6.ª jornada  
Ceramistas - Antas, 1-1  
Apúlia - Lagense, 1-2  
Marinhas - Merelin., 0-2  
Vila Chã - Dumense, 1-0

7.ª jornada  
Fão - Ceramistas, 3-0  
Antas - Palmeiras, 4-1  
A. Graça - Vila Chã, 2-0  
Pousa - Marinhas, 0-0  
Merelinense - Apúlia, 2-0

(Jogos em atraso)  
4.ª jornada  
Ribeirão - Antas, 2-1  
Vila Chã - Merelin., 0-1

#### II DIVISÃO

4.ª jornada  
Ruilhe - Gandra, 1-2  
(Jogo de repetição)  
6.ª jornada  
Viatodos - Gandra, 1-1  
7.ª jornada  
Gandra - Ninense, 3-2

#### III DIVISÃO

4.ª jornada  
E. do Faro - Granja, 4-0  
(Jogo em atraso)  
6.ª jornada  
E. do Faro - Vitória, 3-1  
7.ª jornada  
Alvelos - E. do Faro, 0-2

#### JUNIORES

1.ª jornada  
Antas - Santa Maria, 1-4  
Esposende - Brufense, 8-1  
(Jogos em atraso)  
4.ª jornada  
Andorinhas - Antas, 9-0  
Marinhas - Esposende, 3-1  
5.ª jornada  
Antas - Gondifelos, 1-2  
Esposende - Estrelas, 4-0  
Ribeirão - Marinhas, 1-0  
6.ª jornada  
Marinhas - Antas, 4-0  
Lagense - Esposende, 1-2  
(Continua na 3.ª página)

### DA MINHA JANELA...

## UM DIA... DUAS URBES!

Na cidade o dia começa cedo! O Sol rompe, devagarinho, a noite em que se mergulhara toda uma vida cidadina de fora d'horas... Depois, é a agressividade da «hora de ponta»... Pessoas, sem conta, cruzam as ruas a caminho do seu trabalho! Aumenta o movimento e a confusão porque há sempre mais gente e mais veículos a transitar na urbe. O barulho adensa-se como que a reprimir o silêncio relativo da noite! Os ponteiros do relógio rumam aos quatro ventos... Filas de carros entopem as ruas e as suas buzinas ajudam à festa... Traqueja-se e, às vezes, insulta-se por dá cá aquela palha... Uns apressam-se com algum destino e outros páram a olhar para as montras. Um encontram involuntário ou um esticão calculado dão certo cariz de metrópole a esta cidade cheia de vida e na qual os mil e um ruídos martelam os ouvidos... À hora do almoço a pressa aumenta! O café ou restaurante é bastante mais baixo do local de trabalho e os primeiros «safam-se» melhor ao ser servidos... Durante a tarde a cidade é cosmopolita... com todos os seus defeitos...

Agora, é fim de tarde, quase noite! Os escritórios e estabelecimentos fecham as suas portas e é ver um frenesim, maior do que o da manhã, a incomodar tanta gente, pois é preciso, ainda, ir às compras à mercearia, fazer algum recado ou ir ao infantário buscar o filho que não se vê desde manhã! A seguir, há que estar mais tempo nas filas do autocarro. E quantos já passaram cheios de passageiros que mais parecem sombras pelos vidros embaciados!

Chega-se a casa bastante tarde! Passou mais um dia que deixou marcas na vida de algumas pessoas! Forjou, talvez, mais doentes pelo desgaste psíquico que uma vida nervosa acarreta!...

Mora-se longe, quase sempre. Almoça-se fora. A despesa é enorme e o ordenado mingua dia a dia... Os pais e as mães só se vêm, e aos seus filhos, aos fins dos dias porque os dois precisam de trabalhar e, por isso, passam todo o dia fora... Ainda falta fazer as obrigações domésticas que são uma «consumição»... Amanhã, o dia será igual ao de hoje!

É o «stress» que a vida dá! É a cidade do Porto, cidade de bons pergaminhos, mas onde, assim, não apetece viver!...



Mais ao Norte, numa outra urbe, também o Sol sobe no horizonte, devagarinho, a dissipar as brumas da noite! A vida do dia-a-dia não começa tão cedo como na cidade, salvo a daqueles que vão para o Mar, que vão para os campos ou trabalham fora da vila. E também o relógio marca sempre o mais tarde... O trânsito é pouco e ninguém pragueja. Anda-se pelas ruas sem pressa e há tempo para olhar o rio, ouvir o mar, admirar o Céu azul e também para tomar um cafézinho com os amigos...

Não há o barulho da cidade, nem as filas intermináveis à espera de autocarros! Afinal vive-se ali ao pé... Tudo está à mão! O mercado, a mercearia, o talho, o infantário e o mais de que se pode precisar! Até as pessoas são quase todas conhecidas umas das outras... Trabalha-se sem contar o tempo e parece haver no resto das pessoas alguma felicidade! A economia doméstica é satisfatória...

Há uma certa paz nas consciências, uma religiosidade benquista!

O «stress» tem baixo índice e, quando o há, não é do pulsar da vila!

Vem a noite! A Lua vem cumprir o seu quarto de ronda... A vila adormece...

É Esposende, onde apetece viver!



Um dia... duas urbes!

Uma, a cidade; a outra, a vila!

A primeira, uma demoníaca forma de estar na vida! A segunda, uma estância alcandorada a uma vivência calma, a uma comunidade feliz!

Esposende será a urbe que nós quisermos que ela seja! Todos temos a obrigação de a defender daqueles que se esquecem haver outros além deles...

Não devemos deixá-la poluir-se por actos inconscientes e indiferentes ao meio-ambiente! Devemos evitar que se estrague por deleite do vandalismo! Lutar para que os vícios que alienam alguns, aqui não se alberguem! Será nossa obrigação contribuir para um maior nível cívico e cultural da população!

Assim poderemos contar sempre com uma diferença, para melhor, de uma vida na vila sobre a cidade! Esposende merece-o!

MARTINS DE OLIVEIRA

### MEDITAÇÃO

O trabalho poupa-nos de três grandes males: tédio, vício e privações

VOLTAIRE



JORNAL DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE TAXA PAGA

AVENÇADO